



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
8790/2024

HORA / DATA
08:31 06/09/2024

APRESENTA SOLICITAÇÃO -

DADOS DO TITULAR

CGM: 25895
NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

LOGRADOURO: BORGES DO CANTO, R
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
ATENDENTE: ENDRICK LUAN DOS SANTOS GOMES

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde solicita o pagamento de franquia, para empresa especializada, de seguro para conserto de veículo oficial (Onix ? Placas JBS4I77) correspondente à franquia pela cobertura de sinistro daquele veículo, referente a incidente ocorrido em viagem ao chocar-se com um animal na estrada. Foram juntados aos autos os documentos necessários para a instrução, análise e a tomada de decisão. Neste caso, considerando que há disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pela Assessoria de Planejamento nas folhas nº 15 e 16; considerando o Parecer nº 710/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 17 a 20; corroborado com a Informação Eletrônica nº 02495/2023 da DPM e uma vez cumpridos os requisitos previstos no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, APROVO o Documento de Formalização de Demanda, folhas nº 02 e 03, e DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, devendo ser realizado o pagamento de franquia de veículo oficial por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a divulgação e manutenção do ato autorizativo à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme o Parágrafo Único do artigo 72 Lei nº 14.133/2021. Decido, ainda, que a relação jurídica seja dispensado o termo de contrato, devendo ser formalizada através de Carta-Contrato, com fulcro no art. nº 95, §2º da Lei nº 14.133/2021. Por fim, a Carta-Contrato nº 422/2024, foi assinada digitalmente, e encontra-se disponível no endereço eletrônico: "\\172.16.1.3\\licitacao\00 Assinar Jurídico e Prefeito\CARTA-CONTRATO". Remetam-se os autos ao Setor de Licitações, para as demais providências que o caso requer.

Em 02 de outubro de 2024 - 4ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito